14.463

MATRICULA

001

Santos, 10 de março

de 1981

IMÓVEL: UM CONJUNTO DE ESCRITÓRIO, designado sob nº 509, contendo uma sala, uma ante-câmara com lavatório e um W.C., localizado no 8º pavimen
to do Edifício Itatiaia, na rua General Câmara nºs. 1 e 5, no perímetro
urbano desta Comarca, com uma área aproximada de 22,79 ms2., sendo suacota-parte ideal no terreno de 0,0025 de seu todo, confrontando: pela
frente com a área interna; pelo lado direito com o conjunto nº 510; pelo lado esquerdo com o vizinho da rua Frei Gaspar nº 53 e peles fundos,
com o conjunto nº 508. PROPRIETÁRIO: HENRIQUE ALENCAR DA COSTA, brasi leiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 29.185. O Oficial Maior,

R.2/14.463. Santos, 21 de maio de 1.985. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de dezembro de 1.981, das Notas do 8º Escrivão de Santos, no
livro nº 1.204, às fls. 236, ANDRÉ RODRIGUES RODRIGUES JUNIOR, CPF. ...
383.704.178-68, casado com MIRIAM FERREIRA DA COSTA RODRIGUES; FRANCISCO GODKE, CPF. 322.614.468-53, casado com ENEID APARECIDA RABELO GODKE,
ambos administradores de empresas; MARCO ANTONIO, funcionário público,
CPF. 017.424.778-87, casado com LIA OTERO RODRIGUES ANTONIO e, LUIZ ANTONIO FILHO, advogado, CPF. 043.384.648-87, casado com ROSA MARIA RAMOS
ANTONIO, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, adqui
riram aos proprietários JOSÉ HENRIQUE DA COSTA, supra qualificado e sua
mulher OLIVIA DE ALENCAR COSTA, brasileira, do lar, CPF.017.111.488-49,
residente e domiciliada nesta cidade, casados po regime da comunhão de¹
bens, anteriormente à Lei 6.515/77, pelo preso de G 280.000,00, o imó-¹
vel objeto da matrícula supra. O Oficial,

R.3/14.463. Santos, 21 de maio de 1.985. Por Escritura de Venda e Com- pra, de Ol de fevereiro de 1.985, das Notas do 8º Escrivão de Santos, no livro nº 1.207, às fls. 77, MARCO ANTONIO, funcionário público federal, casado com LIA OTERO RODRIGUES ANTONIO, supra qualificado, adquirtu

Continua no ve

adquiriu aos proprietários: ANDRÉ RODRIGUES RODRIGUES JUNIOR e sua mulher MIRIAM FERREIRA DA COSTA RODRIGUES, CPF. 383.704.178-86; FRANCISCO'
CODKE e sua mulher ENEID APARECIDA RABELO GODKE, CPF. 322.614.468-53 e,
LUIZ ANTONIO FILHO e sua mulher ROSA MARIA RAMOS ANTONIO, CPF. 043384648
87, eles retro qualificados, elas brasileiras, do lar, residentes e domi
ciliadas nesta cidade, pelo preço de 6 210.000, 3/4 partes ideais do imó
vel objeto da matrícula retro. O Oficial,

R.4/14.463. Santos, 24 de janeiro de 1.986. Por Escritura de venda e compra, de 30 de dezembro de 1.985, das Notas do 3º Escrivão de Santos, no livro nº 521, às fls. 187, FRANCISCO GODKE, brasileiro, do comércio, CPF. 322.614.468-53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ENEID APARECIDA RABELLO GODKE, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu aos proprietários MARCO ANTONIO, retro qualificado e sua mulher LIA OTERO RODRIGUES ANTONIO, brasileira do lar CPF. 017.424.778-87, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 19.000.000, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial

Av.5/14.463. Santos, 12 de março de 1.999. Por Carta de Sentença éxpedida pelo 2º Ofício da Família e Sucessões, Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, Comarca de São Paulo-SP, aos 09 de junho de 1.997, assinado pelo Dr. José Gonçalves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, Comarca de São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº.25.022.013.045. O Oficial.

R.6/14.463. Santos, 12 de março de 1.999. Por Carta de Sentença objeto da Av.5, se verifica que, por sentença de 24 de outubro de 1.996, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Separação Judicial Consensual de FRANCISCO GODKE e ENEID APARECIDA RABELLO GODKE, coube ao separando FRANCISCO GODKE despachante aduanciro, já qualificado, o imóvel objeto desta marrícula, avalidado em R\$.12.167,45, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.7/14.463. Santos, 12 de março de 1.999. Por Escritura de Venda e Compra, de 30 de dezembro de 1.998, do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP, no livro nº.616, às fls.176, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a conversão em divórcio da separação judicial consensual de FRANCISCO GODKE, homologada por sentença de 18 de março de 1.998, assinada pelo Dr. José Gonçalves, (continua na fls.002)

MATRICULA FICE

Santos, 12 de março

de 19 99

Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, Foro Regional III, Jabaquara - Saúde, Comarca de São Paulo-SP, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.1.272, no livro B nº.072, às fls.214, expedida em 1º de junho de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial,

R.8/14.463. Santos, 12 de março de 1.999. Por Escritura objeto da Av.7, RUVENS MASSARU AKAMATU, auditor independente, CPF.047.367.908-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com EMILIA EMIKO AKAMATU, advogada, CPF.610.220.808-06, brasileiros, domiciliados nesta cidede, adquiriram do proprietário FRANCISCO GODKE, já qualificado, paío preço de P\$.10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.9/14.463. Santos, 14 de agosto de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de junho de 2.006, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1247, as fls 020, RODRIGUES & RODRIGUES CIA LTDA., CNPJ.02.718.172/0001-20, com sede nesta cidade, adquiriu dos proprietários RUVENS MASSARU AKAMATU e sua mulher EMILIA EMIKO AKAMATU, já qualificados, pelo preco de R\$.10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

005

14,463